LEI MUNICIPAL Nº 649/2016
Data: 15 de março de 2016

DENOMINA O PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ COMO "VEREADOR WILSON RUBENS MORETTI GARCIA"

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "Vereador Wilson Rubens Moretti Garcia" o prédio da Câmara de Vereadores de Itapoá, localizado na Rua 960 (Mariana Michels Borges), nº 1115, Bairro Itapema do Norte.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 15 de março de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL